

1 Bolsa de Investigação M/F

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto *PhotoBioValue - Efeito da luz na configuração de fotobiorreatores para o cultivo de microalgas: aumento da eficiência fotossintética e valorização da biomassa* com a referência PTDC/BTA-BTA/2902/2021, e o DOI 10.54499/PTDC/BTA-BTA/2902/2021 (<https://doi.org/10.54499/PTDC/BTA-BTA/2902/2021>), com apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Bioengenharia/Engenharia Química/Engenharia do Ambiente

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os dois seguintes requisitos:

Requisito 1:

- Ser estudante inscrito num curso de doutoramento na área de Engenharia Química e Biológica ou Engenharia do Ambiente, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

ou

- titular de grau inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Nota: No caso de mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

e

Requisito 2:

- Ser detentor do grau de Mestre em Bioengenharia/Engenharia Química/Engenharia do Ambiente ou área afim.

Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.



Plano de trabalhos: O trabalho tem como objetivo o estudo: (i) da valorização da biomassa de microalgas quando cultivadas em condições de stress; e (ii) da integração de processos com os fotobiorreatores testados no âmbito do projeto PhotoBioValue.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, em vigor.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica do(a) Professor(a) Doutor José Carlos Magalhães Pires.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa permanecerá até 31/12/2024, com início previsto em setembro de 2024, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Caso não seja possível assegurar o período previsto no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração mínima de 3 meses consecutivos, conforme previsto no n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 6º do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P .

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa varia entre 1.259,64 euros conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> e 1300,00 euros dependendo do perfil e experiência prévia do candidato na área do projeto.

Caso o montante a pagar exceda os 1.259,64 €, o valor remanescente será assegurado por verbas da FEUP, não provenientes do financiamento.

O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Métodos de seleção: Será feita uma avaliação curricular (60%) que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:



- a) Formação académica (Mestrado em Bioengenharia/Engenharia Química/Engenharia do Ambiente - 5 pontos, Outros Mestrados - 1 pontos);
- b) Classificação da formação académica: média igual ou superior a 16/20 valores – 5 pontos; média igual a 15/20 valores – 3 pontos; outras – 0 pontos;
- c) Publicações na área de cultivo de microalgas - 5 pontos; Publicações em áreas afins ao projeto – 3 pontos; Publicações em outras áreas – 1 ponto;
- d) Experiência em investigação na área do projeto – 5 pontos; em áreas afins ao projeto – 3 pontos; fora da área do projeto – 0 ponto;

Os candidatos serão classificados numa escala de 1 a 20 pontos, não se admitindo para a entrevista (40%) candidatos que obtenham pontuação inferior a 13 pontos na avaliação Curricular. Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos e experiência e CV do candidato.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente — Doutor José Carlos Magalhães Pires

1º vogal efetivo – Doutora Tânia Sofia Granja Tavares

2º vogal efetivo – Doutora Sofia Isabel Vieira de Sousa

1º vogal suplente – Professora Doutora Joana Maia Moreira Dias

2º vogal suplente – Professor Doutor Fernando Gomes Martins

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **19-07-2024 a 01-08-2024** (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para jcpires@fe.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-LEPABE-PBV-BI4**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,
- Cópia de certificado de habilitações (referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado e classificações nas unidades curriculares),
- *Curriculum Vitae* detalhado,



- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo. No caso de aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D),
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

Declaração sob compromisso de honra

Eu, *(identificação do bolseiro)*, portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º , válido até , declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, __/__/____

(Assinatura do Bolseiro)

